

EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E MINORIAS: RELAÇÕES DE GÊNERO NO CONTO “APELO”, DE DALTON TREVISAN

**Education in human rights and minorities: gender relationships and the tale “Apelo”,
by Dalton Trevisan**

Cilene Margarete Pereira¹

<https://orcid.org/0000-0001-9794-0303> 

¹Universidade Federal de Alfenas, Varginha, MG, Brasil.
37048-395 – progepe@unifal-mg.edu.br

Resumo: Educar para os Direitos Humanos compreende ações que contribuam para uma cultura dos Direitos Humanos, para a construção de uma sociedade mais justa e democrática (UNESCO, 2006) por meio de mudanças sociais e da emancipação de grupos excluídos das instâncias decisórias. A partir do conceito de minorias (SODRÉ, 2005), articulado com a Educação em Direitos Humanos, este artigo reflete sobre como a literatura pode ajudar na promoção dessas mudanças (CANDIDO, 1995; ZILBERMAN, 1999), elegendo, aqui, questões relativas a gênero (BOURDIEU, 2014; SAFFIOTI, 1987). Para essa discussão, de cunho bibliográfico-analítico, aciona-se o conto “Apelo” (1970), de Dalton Trevisan, no qual se narra, sob a perspectiva masculina, o abandono feminino e suas consequências. O conto promove uma reflexão sobre um posicionamento dual do feminino, na medida em que se tem um discurso masculino que desmascara e denuncia o antagonismo de gêneros e o aprisionamento da mulher a estereótipos, que são subvertidos por sua insurreição.

Palavras-chave: Direitos Humanos; Educação; Literatura; Gênero.

Abstract: Educate for Human Rights is all about actions that contribute to a culture voted for the Human Rights, for the construction of a fair and democratic society (UNESCO, 2006), through social changes and the emancipation of groups that are excluded from the decision making process. From the concept of minorities (SODRÉ, 2005), articulated with the Education in Human Rights, this article reflects on how literature can help promote those changes (CANDIDO, 1995; ZILBERMAN, 1999), by electing questions concerning gender (BOURDIEU, 2014; SAFFIOTI, 1987). For such discussion, of analytic-bibliographic purpose, we found the short story “Apelo” (1970), by Dalton Trevisan, in which the feminine abandon and its consequences is narrated through the male perspective. The short story promotes a reflection on a dual positioning of the feminine, as we have a male discourse that unmasks and denounces the gender antagonism and the imprisonment of women to stereotypes, which are subverted by the insurrection.

Keywords. Human rights; Education; Literature; Gender.

Introdução

A Educação em Direitos Humanos (EDH) compreende ações, no plano educativo, que

buscam capacitar pessoas para a promoção da cultura dos direitos humanos, propondo, para isso, não só a divulgação de conhecimentos relativos ao tema, mas sobretudo o acesso a mecanismos de proteção das pessoas, transmitindo “aptidões necessárias para promover, defender e aplicar os direitos humanos na vida cotidiana”. (UNESCO, 2006, p. 1).

Para Abraham Magendzo (2016), a EDH está alicerçada em alguns fundamentos básicos: a ideia de transformação social, estando ligada de modo intrínseco à visibilidade de grupos sociais e culturais excluídos das instâncias decisórias, a fim de que alcancem o poder, e a participação da sociedade civil, justamente para concretizar a tomada de decisões no espaço público. Nesse sentido, Paulo Freire (2008, p. 99) observa que a EDH, pensada no campo da justiça social, “é exatamente aquela educação que desperta os dominados para a necessidade da briga, da organização, da mobilização crítica, justa, democrática, séria, rigorosa, disciplinada [...], com vistas à reinvenção do mundo, a reinvenção do poder”. Trata-se, nesse caso, de um processo que almeja uma mudança social e que prevê a inclusão de todos.

Considerando o ambiente escolar, a abordagem de temas relativos aos direitos humanos pode se dar a partir do tratamento temático da exclusão/inclusão social, fazendo uma ponte não só com a EDH (Decreto 7037/2009, Parecer CNE/CP 8/2012 e Resolução CNE/CP 1/2012) e a Educação das relações étnico-raciais e ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena (Leis 10.639/2003 e 11.645/2008, Parecer CNE/CP 3/2004 e Resolução CNE/CP 1/2004) (BRASIL, 2018), como observando outros grupos sociais vulneráveis e marginalizados, as chamadas minorias sociais.

A partir do entendimento da literatura como objeto autônomo (pensado em sua forma e conteúdo) e instrumento de construção de um pensamento crítico e reflexivo (CANDIDO, 1995; ZILBERMAN, 1999), discute-se, neste artigo, sobre como um grupo minoritário específico, as mulheres, pode ser representado por esta, dinamizando um processo de alteridade. Para os propósitos deste artigo, elegeu-se como materialidade para esta discussão um pequeno conto do escritor Dalton Trevisan, “Apelo”, publicado no livro *O vampiro de Curitiba* (1970). Na narrativa, tem-se uma relação afetiva institucionalizada em ruptura com o abandono feminino do lar. Em discussão, coloca-se o modo de construção das personagens masculina (detentora da narração) e feminina (silenciada e ausente), destacando a autoria masculina do conto e como esta mobiliza cristalizações sobre o que é ser mulher e o espaço social reservado a ela.

Entendendo o conceito de minorias sociais e sua articulação com a educação em direitos humanos

Em um primeiro momento, o conceito de minorias sociais sugere um grupo de indivíduos “numericamente inferior ao resto da população de um Estado” que ocupa uma “posição não-dominante”, possuindo “características étnicas, religiosas ou linguísticas diferentes das do resto da população” (CAPOTORTI apud MONTEIRO et al., 1995).



No Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, documento de 1966, retificado pelo Brasil apenas em 1992, aponta, em seu artigo 27, que

Nos Estados em que existam minorias étnicas, religiosas ou linguísticas, as pessoas pertencentes a essas minorias não devem ser privadas do direito de ter, em comum com os outros membros do seu grupo, a sua própria vida cultural, de professar e de praticar a sua própria religião ou de utilizar a sua própria língua.

Nas duas referências acima, alguns aspectos são importantes. Em primeiro lugar, parte-se do pressuposto que uma minoria se expressa em termos quantitativos, referindo-se à parte “numericamente inferior ao resto da população de um Estado”. Num segundo momento, há a observância de características particulares desse(s) grupo(s), centradas na língua, em questões étnicas e em suas manifestações de fé, elementos que contornam o conceito de cultura, entendida aqui em seu sentido mais largo, atrelado à invenção de valores, símbolos e expressões coletivos, visto que “os indivíduos e grupos são seres e sujeitos culturais” (CHAUI, 1995, p. 81).¹

Em termos sociológicos, o conceito de minorias sociais também parte de uma abordagem quantitativa, ressaltando, no entanto, que grupos minoritários se encontram em uma situação de apartamento do resto do grupo maior, referindo-se a “um subgrupo de pessoas que ocupa menos da metade da população total e que dentro da sociedade ocupa uma posição privilegiada, neutra ou marginal” (MOONEN apud MONTEIRO *et al.*, 1995). A novidade aqui fica por conta da posição ocupada por grupos minoritários, que pode ser, segundo a perspectiva acima, “privilegiada, neutra ou marginal”. Nessa perspectiva conceitual quantitativa, poder-se-ia entender como minoritária a elite de um país como o Brasil, por exemplo!

Mas uma definição um pouco mais abrangente – e que se associa melhor ao conceito que todos temos, *a priori*, de minorias sociais – é dada pelo ponto de vista antropológico, destacando a ideia de grupos em situação de vulnerabilidade, na medida em que “a ênfase é dada ao conteúdo qualitativo, referindo-se a subgrupos marginalizados, ou seja, minimizados socialmente no contexto nacional, podendo, inclusive, ser uma maioria em termos quantitativos” (MONTEIRO *et al.*, 1995). Ou seja, minorias sociais são, nessa mirada, subgrupos que formam uma grande parte da população, que tem suas oportunidades reduzidas, visto a situação de marginalização que ocupam.

Para Muniz Sodré (2005, p. 11-12), pode-se entender como minorias “aqueles setores sociais ou frações de classe comprometidas com as diversas modalidades de lutas assumidas pela questão social”, que estão comumente desprovidas de inserção em

¹ Para Danielle Canedo, é possível, na atualidade, “compreender a cultura através de três concepções fundamentais. Primeiro, em um conceito mais alargado onde todos os indivíduos são produtores de cultura, que nada mais é do que o conjunto de significados e valores dos grupos humanos. Segundo, como as atividades artísticas e intelectuais com foco na produção, distribuição e consumo de bens e serviços que conformam o sistema da indústria cultural. Terceiro, como instrumento para o desenvolvimento político e social, onde o campo da cultura se confunde com o campo social.” (CANEDO, 2009, s/p).

instâncias decisórias. Nesse caso (e na esteira das considerações de Sodré), “ser pertencente a uma minoria” significa “fazer parte de um dispositivo simbólico, com um propósito ético-político dentro da luta contrahegemônica” (PORTO; PORTO, 2019, p. 4).

A propósito da exclusão social, que perpassa frequentemente as minorias sociais, vale lembrar que Ricard Gomá (2004, p. 9) aponta uma abrangência maior para o conceito, que, apesar de englobar a pobreza, entendida como “insuficiência de renda”, vai além disso, “à medida em que se define também pela impossibilidade ou dificuldade intensa de ter acesso tanto aos mecanismos culturais de desenvolvimento pessoal e inserção social, como aos sistemas preestabelecidos de proteção e solidariedade coletiva”. Dessa forma, o conceito de exclusão defendido por Gomá aponta para a confluência de dois grandes eixos:

1º) o eixo tradicional, configurado pela existência de desigualdades mais ou menos acentuadas na distribuição de recursos materiais; 2º) o eixo emergente, configurado pela existência de fraturas mais ou menos profundas nos vínculos de integração comunitária. A articulação de fortes desigualdades materiais com intensas fraturas nas relações define o campo da exclusão social. (GOMÁ, 2004, p. 19).

A partir da definição de Sodré (2005) e da perspectiva antropológica, citadas acima, pode-se entender que o termo minorias sociais se refere a grupos vulneráveis ou vulnerabilizados, ausentes de representação em instâncias decisórias, que são comumente vítimas de processos discriminatórios e de estigmatizações derivadas de condições desiguais, para os quais é necessária proteção jurídica.

Sodré (2005, p. 12) pontua que as minorias não são um “sujeito coletivo absolutamente idêntico em si mesmo e numericamente definido”, visto os diversos subgrupos marginalizados com demandas próprias, mas todos têm em comum o fato de serem compostos por um “fluxo de mudança que atravessa um grupo, na direção de uma subjetividade não capitalista”. Isto é, subjaz nos grupos minoritários um desejo de transformação social, que passa por uma luta contra ideologias dominantes, sobretudo do ponto de vista político e econômico.

A propósito da definição do termo, Sodré (2005) aponta quatro características básicas dos grupos minoritários: vulnerabilidade jurídico-social; identidade *in statu nascendi*; luta contra hegemônica e estratégias discursivas. A primeira característica revela a falta de proteção destes grupos do ponto de vista jurídico e social, que por serem vulneráveis, lutam “por uma voz, isto é, pelo reconhecimento societário de seu discurso” (SODRÉ, 2005, p. 13). O segundo elemento destacado assinala que a identidade desse grupo social está em formação, não sendo constituída *a priori*, apresentando-se “na condição de uma entidade em formação que se alimenta da forma e do ânimo dos estados nascentes” (SODRÉ, 2005, p. 13).

Desse modo, é importante também considerar, no conceito de minorias sociais, a ideia de interseccionalidade, componente teórico germinado dentro do movimento feminista negro, compreendendo uma reflexão sobre a articulação entre diferentes

categorias/marcadores sociais (classe social, gênero, sexualidades, raça/etnia, cor, corpos etc.), que estão interrelacionados e que estruturam a vidas das pessoas, (re)produzindo desigualdades:

A interseccionalidade remete a uma teoria transdisciplinar que visa apreender a complexidade das identidades e das desigualdades sociais por intermédio de um enfoque integrado. Ela refuta o enclausuramento e a hierarquização dos grandes eixos da diferenciação social que são as categorias de sexo/gênero, classe, raça, etnicidade, idade, deficiência e orientação sexual. O enfoque interseccional vai além do simples reconhecimento da multiplicidade dos sistemas de opressão que opera a partir dessas categorias e postula sua interação na produção e na reprodução das desigualdades sociais (BILGE apud HIRATA, 2014, p. 62-63)²

Em relação ao gênero, essa intersecção pode ser pensada a partir das desigualdades estabelecidas entre masculino e feminino também, sobretudo considerando que a esfera decisória sempre esteve, em sociedades patriarcais, ao lado do homem, ajudando a cristalizar uma figura feminina presa a estereótipos de fragilidade e de submissão. Heleieth Safiotti (1987, p. 11, *itálicos da autora*) lembra que “Quando se afirma que é *natural* que a mulher se ocupe do espaço doméstico, deixando livre para o homem o espaço público, está-se, rigorosamente, *naturalizando* um resultado da história”, isto é, fazendo com que pareça natural algo que foi e é construído/preservado culturalmente pelas relações de dominação.

A respeito das relações de dominação (e oposição) entre os gêneros masculino e feminino, Pierre Bourdieu (2014, p. 66) lembra que

O princípio da inferioridade e da exclusão da mulher, que o sistema mítico-ritual ratifica e amplia, a ponto de fazer dele o princípio de divisão de todo o universo, não é mais que a dissimetria fundamental, a do sujeito e do objeto, do agente e do instrumento, instaurada entre o homem e a mulher no terreno das trocas simbólicas, das relações de produção e reprodução do capital simbólico, cujo dispositivo central é o mercado matrimonial, e que estão na base de toda a ordem social [...].

A terceira característica que fundamenta o conceito de minorias sociais, destacada por Sodré (2005, p. 13), a luta contra hegemônica, aponta uma necessária divisão de poder entre as esferas dominantes e dominadas, nas quais inclui, como se presume, as relações de gênero citadas acima, visto que toda “minorias luta pela redução do poder hegemônico”, que se dá, nas “tecnodemocracias ocidentais” a partir da “mídia”, convertida em “um dos

² “A vasta literatura existente em língua inglesa e mais recentemente também em francês aponta o uso desse termo [Interseccionalidade], pela primeira vez, para designar a interdependência das relações de poder de raça, sexo e classe, num texto da jurista afro-americana Kimberlé W. Crenshaw (1989). Embora o uso do termo a ponto de se tornar hit concept, como denomina Elsa Dorlin (2012), e o franco sucesso alcançado por ele datem da segunda metade dos anos 2000, pode-se dizer que sua origem remonta ao movimento do final dos anos de 1970 conhecido como Black Feminism (cf. Combahee River Collective, 2008; Davis, 1981; Collins, 1990; Dorlin, 2007), cuja crítica coletiva se voltou de maneira radical contra o feminismo branco, de classe média, heteronormativo”. (HIRATA, 2014, p. 62).

principais territórios dessa luta.”. Como consequência da característica acima, tem-se a adoção de estratégias discursivas específicas, entendidas como ações no plano do discurso para desestabilização do poder hegemônico, tais como passeatas, ocupações, manifestos, campanhas midiáticas etc. (SODRÉ, 2005), repercutindo estas no espaço virtual, utilizado para a reivindicação desses grupos.

A EDH observa a valorização de grupos sociais minoritários e marginalizados nos espaços sociais diversos, com o objetivo de construir uma cultura de direitos humanos. Para isso, é preciso que a escola, considerada como local de promoção do saber, mobilize informações sobre estes grupos, incentivando, a partir do conhecimento, o respeito às diferenças e a promoção da empatia e da colaboração entre todos. A propósito disso, Vera Candau (2007, p. 404) lembra que muitas vezes a estrutura curricular “engessada”, pensada de “uma maneira tão rígida e monolítica [...] dificilmente [...] deixa espaço para que a cultura dos Direitos Humanos possa penetrá-la”, frequentemente o “que se consegue [...] é introduzir no currículo formal alguns conteúdos.”

Mas é justamente esse espaço social supostamente “engessado” que a literatura pode (e deve) ocupar, exercendo sua principal função social, a de construção do processo de alteridade e de reflexão sobre estar no mundo, como defende Regina Zilberman (1999, p. 84), para quem o leitor, em contato com o texto literário, abandona “temporariamente sua própria disposição” para se preocupar “com algo que até então não experimentara”, trazendo para o “primeiro plano algo diferente dele, momento em que vivencia a alteridade como se fosse ele mesmo”.

Antonio Candido (1995, p. 249), a respeito do direito que todos têm de fruir a arte, em especial a literatura, aponta que sua função social fundamental é alimentar a capacidade fabuladora do homem e humanizá-lo, visto que “A literatura desenvolve em nós a quota de humanidade na medida em que nos torna mais compreensíveis e abertos para a natureza, a sociedade, o semelhante”. A função humanizadora da literatura ocorre a partir da conjugação entre três elementos, que são inerentes ao texto literário: (1) o texto literário é uma construção autônoma (com uma estrutura e um significado); (2) o texto literário exprime emoções e visões de mundo (de indivíduos, como o seu autor, por exemplo, e de grupos sociais); (3) o texto literário é uma forma de conhecimento (inclusive inconsciente) (CANDIDO, 1995, p. 245). Candido observa que o “efeito das produções literárias é devido à atuação simultânea dos três aspectos, embora” se costume “pensar menos no primeiro, que corresponde à maneira pela qual a mensagem é construída”. (CANDIDO, 1995, p. 245).

A perspectiva defendida por Zilberman (1999) e Candido (1995) está alinhada às *Diretrizes Nacionais Curriculares*, em sua “política da igualdade”, que deve ser, segundo o documento, “inspiradora do ensino em todos os conteúdos curriculares”, sendo, também,

[...] conteúdo de ensino, sempre que nas ciências, nas artes, nas linguagens estiverem presentes os temas dos direitos da pessoa humana, do respeito, da responsabilidade e da solidariedade, e sempre que os significados dos conteúdos curriculares se contextualizarem nas relações pessoais e práticas sociais convocatórias da igualdade. (BRASIL, 2000, p. 65).

Por que, então, não associar o conteúdo programático referente à literatura à exposição de temas de interesse aos direitos humanos e a sua cultura no espaço escolar? O que não significa pensar a literatura apenas como portador de uma mensagem, mas sobretudo como o que faz dela literatura, a relação entre tema e linguagem, entre conteúdo e forma. Candau (2007) nos lembra que, hoje, a EDH alargou seu campo conceitual, englobando vários temas, desde a educação para o trânsito e para o consumo, passando por questões de gênero e de etnias, até aspectos referentes ao meio ambiente, que não só podem ser requisitados pelo professor de literatura, na seleção de textos a serem objetos de propostas didáticas e reflexivas (sem esquecer sua materialidade e especificidades como objeto artístico), como são fundamentais de serem discutidos no espaço escolar, sobretudo para a promoção de cidadãos mais conscientes sobre sua atuação no mundo.

Para Candau (2007, p. 404-405), a EDH deve favorecer a formação de sujeitos de direito, “que articulem as dimensões ética, político-social e as práticas concretas”; o empoderamento de grupos minoritários³ e o resgate de nossa memória histórica, rompendo com a “cultura do silêncio e da impunidade” que ainda está muito presente em nosso país.

Por uma literatura (de visibilização) das mulheres: reflexões a partir do conto “Apelo”

A literatura, vale lembrar, ainda que seja promotora da alteridade e do processo de construção da empatia, como um discurso emoldurado dentro de um contexto social, reproduz, também, certos estereótipos e representações limitadas de grupos sociais minoritários,⁴ tal como aponta Regina Dalcastagnè (2007, p. 8):

Conforme mostra uma ampla pesquisa sobre a totalidade dos romances publicados pelas principais editoras do País nos últimos 15 anos, a homogeneidade dos autores se reflete em suas criações. O outro (mulheres, pobres, negros, trabalhadores) está em geral ausente; quando incluído nessas narrativas, costuma aparecer em posição secundária, sem voz, e, muitas vezes, marcados por estereótipos.

Na pesquisa referida pela estudiosa, na qual foram analisados 258 romances publicados entre os anos de 1990 e 2004 por nossas principais editoras, tem-se apenas 37% de personagens femininas, que ocupam, prioritariamente, a função social de dona de casa, cerca de 80% das personagens são heterossexuais e brancas e próximo de 50% das personagens negras são bandidos(as), empregados(as) domésticos(as), profissionais do sexo e escravizados(as) (DALCASTAGNÈ, 2005). Como se vê, o cenário descrito por

³ O conceito de empoderamento consiste no acionamento de quatro dimensões: estabelecimento de uma visão crítica da realidade; sentimento de autoestima; consciência de desigualdades de poder e capacidade de mobilização social e independência financeira. (Cf. STROMQUIST apud SARDENBERG, 2012, p. 6)

⁴ A estudiosa entende estes grupos “como todos aqueles que vivenciam uma identidade coletiva que recebe valoração negativa da cultura dominante, sejam definidos por sexo, etnia, cor, orientação sexual, posição nas relações de produção, condição física ou outro critério” (DALCASTAGNÈ, 2005, p. 15)

Dalcastagnè (2005) não é nem um pouco favorável a grupos minoritários, incluindo nestes, as mulheres, submetidas a vários eixos de subordinação, quando não são brancas e não pertencentes a classe média.

A pesquisadora atenta, no entanto, que

[...] a exclusão de determinados grupos não é algo exclusivo do campo literário. As classes populares, as mulheres, os negros possuem maiores dificuldades para acesso a todas as esferas de produção discursiva: estão sub-representados no parlamento (e na política como um todo), na mídia, no ambiente acadêmico. O que não é uma coincidência, mas um índice poderoso de sua subalternidade. (DALCASTAGNÈ, 2005, p. 20)

Mas essa mesma literatura que rotula e discrimina pode promover a inserção social de grupos minoritários e o debate sobre as exclusões, originárias de construções culturais, valorizando uma postura crítica-reflexiva do aluno, pautada no exercício dos direitos humanos, conforme objetiva a EDH. Candido (1995, p. 243-244) observa, a esse respeito, que

Os valores que a sociedade preconiza, ou os que considera prejudiciais, estão presentes nas diversas manifestações da ficção, da poesia e da ação dramática. A literatura confirma e nega, propõe e denuncia, apoia e combate, fornecendo a possibilidade de vivermos dialeticamente os problemas. [...] Ela não corrompe nem edifica, portanto, mas, trazendo livremente em si o que chamamos o bem e o mal, humaniza no sentido profundo, porque faz viver.

A partir do entendimento da literatura como objeto autônomo e instrumento de construção de um pensamento crítico e reflexivo, discute-se, aqui, sobre como um grupo minoritário específico pode ser representado por esta, dinamizando um processo de alteridade.

Para os propósitos deste artigo, elegeu-se para discussão a materialidade de um pequeno conto, “Apelo”, do escritor Dalton Trevisan, publicado no livro *O vampiro de Curitiba* (1970). Na narrativa, tem-se uma relação afetiva institucionalizada em ruptura com o abandono feminino do lar. Na discussão proposta destaca-se o modo de construção das personagens masculina (detentora da narração) e feminina (silenciada e ausente) e como a autoria masculina do conto mobiliza cristalizações sobre o que é ser mulher e o espaço social reservado a ela.

O grupo minoritário em destaque, neste artigo, é o formado por mulheres, portanto, que são sub-representados na esfera política e econômica do país, ainda mais quando certos marcadores sociais incidem sobre elas, como classe e raça/etnia, ampliando as relações de desigualdades impostas a elas em nossa sociedade de feição tipicamente patriarcal. A esse respeito, vale lembrar os dados estatísticos levantados por Dalcastagnè (2005), a propósito do romance, revelando que quase 40% das personagens são mulheres e que estas ocupam prioritariamente o espaço doméstico:

O espaço das mulheres representadas no romance brasileiro contemporâneo é, sobretudo, o espaço doméstico. Nas últimas décadas, registrou-se um avanço – ainda insuficiente, mas indiscutível – na condição feminina. [...]. Apesar das barreiras que permanecem de pé, as mulheres estão hoje muito mais visíveis na esfera pública do que, digamos, nos anos 1950. O romance brasileiro, porém, registra mal estas mudanças, continuando a privilegiar a associação entre a figura feminina, o lar e a família. (DALCASTAGNÈ, 2005, p. 39).

A considerar esse dado, o conto de Trevisan estaria dentro dessa concepção de aprisionamento da figura feminina, condicionada sempre a um mesmo papel, o conjugal-materno, visto que ser mãe equivaleria a uma trajetória inequívoca da mulher após sua entrada no mundo matrimonial.

Para a reflexão aqui proposta, apresenta-se o conto na íntegra:

Amanhã faz um mês que a Senhora está longe de casa. Primeiros dias, para dizer a verdade, não senti falta, bom chegar tarde, esquecido na conversa de esquina. Não foi ausência por uma semana: o batom ainda no lenço, o prato na mesa por engano, a imagem de relance no espelho. Com os dias, Senhora, o leite primeira vez coalhou. A notícia de sua perda veio aos poucos: a pilha de jornais ali no chão, ninguém os guardou debaixo da escada. Toda a casa era um corredor deserto, até o canário ficou mudo. Não dar parte de fraco, ah, Senhora, fui beber com os amigos. Uma hora da noite eles se iam. Ficava só, sem o perdão de sua presença, última luz na varanda, a todas as aflições do dia. Sentia falta da pequena briga pelo sal no tomate — meu jeito de querer bem. Acaso é saudade, Senhora? Às suas violetas, na janela, não lhes poupei água e elas murcham. Não tenho botão na camisa. Calço a meia furada. Que fim levou o saca-rolha? Nenhum de nós sabe, sem a Senhora, conversar com os outros: bocas raivosas mastigando. Venha para casa, Senhora, por favor. (TREVISAN, 1970, p. 263-264).

Um primeiro aspecto que chama a atenção do leitor, já de saída, é a extensão do conto. Constituído por apenas três parágrafos, a narrativa ilustra o poder de concisão próprio do gênero, “irmão da poesia”, conforme alertou Julio Cortázar (2011, p. 149), mas também de seu autor. Dalton Trevisan – para continuar nas ideias de Cortázar (2011, p. 151), quando compara o conto à fotografia – atende à “justa limitação prévia, imposta em parte pelo reduzido campo que a câmara abrange e pela forma com que o fotógrafo utiliza esteticamente essa limitação”, excluindo detalhes e pormenores de sua narrativa, a fim de trazer o máximo de significado com o mínimo de informações. O que o contista faz (e Trevisan faz isso com perfeição) é “recortar um fragmento da realidade, fixando-lhe determinados limites”, fazendo com que “esse recorte atue como uma explosão que abra de par em par uma realidade muito mais ampla, como uma visão dinâmica que transcende espiritualmente o campo abrangido pela câmara” (CORTÁZAR, 2011, p. 151). É esta “realidade muito mais ampla” que interessa, de fato, ao contista e que se vai descortinar por meio da narrativa de Trevisan.

Há, no conto, um narrador que expõe a quase não ação da história. O narrador está

contando sobre seu abandono, como se falasse com a mulher que o abandonou, a quem ele chama de “Senhora”: “Amanhã faz um mês que a Senhora está longe de casa.”. O uso do termo “Senhora”, grafado com letra maiúscula, como se fosse um nome próprio, sugere o respeito do narrador, mas pode marcar, principalmente, a condição de mulher casada, lembrando-a de dos deveres para como companheiro que ela abandonou; no caso, o narrador. Não se pode esquecer de que a narrativa de “apelo” tem como destinatário a própria “Senhora”, simulando algo como uma carta ou bilhete. Trata-se, sem dúvida, de uma relação institucionalizada por meio de um contrato de casamento, no qual o casal assume uma série de deveres e direitos, tendenciosamente mais favoráveis ao homem, ditados pelo sistema patriarcal (SAFFIOTI, 1987).

O patriarcalismo é um sistema de exploração-dominação dado pelo homem, do ponto de vista ideológico e político que se presentifica no terreno econômico. (SAFFIOTI, 2015). Longe de ser um domínio que se dá apenas na esfera privada (e isso já violenta a mulher), ele perpassa a sociedade civil, impregnando o Estado (SAFFIOTI, 2015). O patriarcado se configura duplamente violento para a mulher, que é limitada a um agente doméstico apenas, na tentativa de naturalização de funções sociais, e, quando fora deste ambiente, vilipendiada pela divisão sexual do trabalho, pelo trabalho reprodutivo e por remunerações menores. Saffioti explica que tanto “a dona-de-casa, que deve trazer a residência segundo o gosto do marido, quanta a trabalhadora assalariada, que acumula jornadas de trabalho, são objeto da exploração do homem, no plano da família”, visto que, como “trabalhadora discriminada”, é “obrigada a aceitar menores salários [:] a mulher é, no plano mais geral da sociedade, alvo da exploração do empresário capitalista”, ficando submetida a uma dupla exploração (política e econômica) no patriarcado. (SAFFIOTI, 1987, p. 51)

No conto, uma personagem que vive a ação de ser abandonada. Essa personagem é também o narrador da história, ou seja, o ponto de vista adotado será o da personagem masculina, com a qual o leitor deve construir um pacto de leitura e de credibilidade inicial. Nessa história, há também uma outra personagem, “Senhora”, que, apesar de não aparecer “fisicamente” (ela não está presente nos fatos), é referida no texto, existindo textualmente. Isso equivale a dizer que sem a presença ausência dela (“Senhora”), o texto não existiria, visto que o narrador não precisaria fazer seu “apelo”. Há, por assim dizer, uma assimetria estranha, pois quem de fato repercute na narrativa está ausente nela.

Tem-se, na narrativa, uma marcação temporal bem precisa, pois se sabe que “amanhã” fará um mês que a mulher saiu de casa. Esse “amanhã” refere-se, no entanto, a um “amanhã” intemporal, localizado no texto e não no mundo real, factual. Está-se, pois, dentro do território ficcional, onde o autor, Dalton Trevisan, não narra algo acontecido realmente, mas algo projetado no texto (ou seja, que só acontece no texto, mas que pode acontecer na vida real).

A ideia de marcação temporal vai sendo dada não só pela precisão dos dias (um mês, uma semana), mas pelo espaço físico da casa, pelos objetos domésticos que fazem parte do cenário do lar (jornais empilhados, canário mudo, camisa sem botão, saca-rolhas

perdido, meia furada). Nesse caso, o tempo age junto com o espaço, que é construído similarmente a uma casa abandonada por quem cuida dela. Não só o narrador-personagem está abandonado, mas a própria a casa, visto que a “Senhora” não está mais presente: “Não tenho botão na camisa. Calço a meia furada. Que fim levou o saca-rolha? Nenhum de nós sabe, sem a Senhora, conversar com os outros: bocas raivosas mastigando”.

Apenas no último parágrafo do conto, há a sugestão de outras pessoas também cientes dos males causadas pelo abandono feminino. Fica claro, pela narrativa do homem, que “Senhora” estabelece a comunicação da casa e de seus membros, filhos e marido. A mulher funciona, assim, como elemento que liga as pessoas da casa, transformando-as em uma família a partir de seu centro ordenador. Assim, a ausência da “Senhora” evidencia que os laços parentais são constituídos por meio de convenções sociais, e a família é muito “mais um ajuntamento provisório de indivíduos com interesses comuns, que propriamente um bloco fechado, do qual o sobrenome (ou nome de família) representaria o conjunto” (MATA, 2012, p. 79).

Vê-se que a história do conto é sobre o abandono conjugal/familiar. A ação quase inexistente, visto que o abandono deixa o narrador-personagem meio que imobilizado, à espera (suplicante) da volta da esposa. Apesar disso, há acontecimentos na história: a esposa vai embora, o narrador-personagem fica sozinho, em meio à solidão e não sabe lidar com isso. Mas o que se tem efetivamente é o resultado da ação feminina.

O exercício feito até agora foi de identificar os elementos constituintes da narrativa de Dalton Trevisan. Mas, em meio a essa identificação, o conto vai revelando um pouco mais sobre si próprio e sobre os mecanismos de construção do mundo feminino, lido/dado pela ótica masculina e patriarcal.

A narrativa revela, nesse sentido, um mundo tradicional, no qual a mulher assume funções domésticas, de organização do lar, o que inclui o papel de esposa e de mãe, deixando ao cargo do marido a provisão da família (HIRATA; KERGOAT, 2007). O que a narrativa revela é que sem a presença feminina, o mundo masculino vem abaixo.

O apelo do narrador-personagem não é derivado, portanto, da falta feminina, mas da falta que a presença feminina faz na organização de sua rotina como marido, como pai e como homem, apontando uma visão machista, na qual a mulher é uma servidora do mundo masculino, elemento de dominação e de exploração (conforme dita o sistema patriarcal). Está-se diante, pois, de um tipo feminino doméstico, que organiza o mundo masculino e assegura a constituição da família, tornando-se um elemento de segurança e de previsibilidade, visto que instaura uma rotina. Manoel Berlinck (1976, p. 103), a propósito de uma tipologia feminina no samba, chama esse tipo de “doméstica”, uma vez que corresponde “a uma determinada ordem social que se fundamenta na repetição e na padronização das ações sociais que são reguladas por normas institucionalizadas e que se expressam na domesticidade, [...] naquilo que se denomina de cotidiano”.

Essa perspectiva se fundamenta em um pensamento hegemônico antropocêntrico, que aponta para papéis masculinos e femininos claros dentro da esfera familiar e social.

Ana Silvia Scott (2013, p. 16) observa, a respeito dessa visão vinda do “poder do *pater familias*”, que

Na ordem patriarcal, a mulher deveria obedecer a pai e marido, passando da autoridade de um para o outro através de um casamento monogâmico e indissolúvel. O domínio masculino era indiscutível. Os projetos individuais e as manifestações de desejos e sentimentos particulares tinham pouco ou nenhum espaço quando o que importava era o grupo familiar e, dentro dele, a vontade do seu chefe, o patriarca, era soberana.

Tal mirada leva a uma polarização entre os gêneros, que define basicamente os aspectos essenciais do caráter das duas personagens do conto de Trevisan (o marido abandonado e a “Senhora”), opondo-as em relação às instâncias do sentimento e da razão.

Michelle Perrot (2005, p. 268-269) chama a atenção para certo discurso erudito e popular que sempre afirmou a diferença entre os gêneros, entendendo-os como “duas espécies” compostas de qualidades distintas e de aptidões específicas, pois estando os homens “do lado da razão e da inteligência que fundam a cultura; a eles cabe a decisão, a ação e, conseqüentemente, a esfera pública. As mulheres se enraízam na Natureza; elas têm o coração, a sensibilidade, a fraqueza também.”. A partir dessa lógica segregadora, artificialmente construída por meio de um referencial biologizante (SAFFIOTI, 1987, 2015; BOURDIEU, 2014), impôs-se uma clara divisão entre as atividades femininas (relacionadas ao território doméstico e aos cuidados com a família) e as estritamente masculinas (centradas no espaço público). Essa construção opositora entre homem e mulher levou à uma “naturalização” da imagem feminina como mais apropriada às práticas conjugais e maternas, engessando a mulher a papéis bem confortáveis ao homem. Esse modelo patriarcal familiar é um impeditivo real, por exemplo, para a inserção da mulher no mercado de trabalho, dado pela “dificuldade de conciliar as obrigações familiares com as atividades profissionais”, colocando-a em “desvantagem [...] em relação aos homens, relegando-a, muitas vezes, a uma posição secundária.” (NEVES, 2013, p. 407).

No conto de Trevisan, se por um lado, o homem parece corresponder à emoção (a partir do “sofrimento” pelo abandono); por outro, vê-se que a mulher não é requisitada pela falta amorosa que faz, mas sim por sua função social dentro da família e do lar. Ou seja, é a razão que impulsiona o agir/o narrar do homem (e não o sentimento) ao apelar para o retorno da “Senhora” à casa. Ao mesmo tempo, o sentimento amoroso e de resignação, sempre associados à personagem feminina, são colocados em questionamento por Trevisan ao construir uma mulher que abandona o lar (marido e filhos) e que, portanto, rompe com o papel culturalmente construído para ela pelos homens. Não há, aqui, submissão e, sim, insurreição.

Nesse caso, se o leitor adere ao discurso do narrador que sofre pelo abandono feminino, têm-se, a partir da imagem-ausente de “Senhora” (e das expectativas masculinas e da realidade feminino, no conto), a emergência de dois padrões femininos, inscritos ambos no imaginário cultural do Ocidente cristão, associados a duas imagens da mulher:

uma, submissa ao marido; outra, demoníaca, associada ao pecado e à traição (VAINFAS, 1986). Não há, no conto, sugestões relativas ao adultério feminino, mas a lógica que impera é a mesma, a de que a mulher, ao romper com o estereótipo da submissão, trairia sua “natural” função de cuidadora do homem e dos filhos.

Nas palavras de Anne Higonnet (1991, p. 299), haveria, assim, dois polos bem marcados da figuração feminina, que ainda insistem em dominar, sobretudo no imaginário masculino “um normal, ordenado e tranquilizador, o outro desviante, perigoso e sedutor; de um lado, a vida familiar regrada; do outro, prostitutas profissionais, ativistas e a maior parte das mulheres trabalhadoras, assim como as mulheres de cor”. Essa construção dual da mulher levou, no imaginário literário, ao surgimento de dois estereótipos femininos oitocentistas – que ainda teimam nas representações –, “a mulher romântica altamente idealizada, etérea e espiritualizada, ou a Eva dominada pela densidade corporal, e por isso mesmo mais sujeita às tentações demoníacas ou aos impulsos fisiológicos”, como aponta Luiz Roncari (2007, p. 200-201). Nesse caso, essa idealização feminina estaria ligada a uma construção domesticada da mulher, encerrada no território da casa e presa a funções familiares, conforme as expectativas o narrador do conto “Apelo”.

Mas a narrativa de Trevisan avança nesse posicionamento esquemático e dual do feminino, na medida em que se tem um discurso masculino que desmascara uma situação bem comum ainda hoje em nossa sociedade, o enquadramento feminino. O que dá mais força ao conto é justamente a dupla narração masculina (do narrador e de seu autor) que denuncia o antagonismo de gêneros e o aprisionamento feminino a estereótipos, que são subvertidos pela insurreição da mulher (personagem). É um homem que desmascara a posição machista da personagem masculina, que apela não para a volta da esposa, mas para o retorno de uma rotina tranquilizadora, na qual ele é o centro. Dalton Trevisan,

Focalizando uma sociedade conservadora, em que o relacionamento homem-mulher é determinado exclusivamente pela cosmovisão machista – à qual a mulher adere implícita ou explicitamente, diretamente ou pelo avesso –, [...] ilustra o fracasso do modelo, ao narrar desencontros da mais variada espécie. (SOBANIA, 1994, p. 5).

Chama a atenção, por exemplo, o tom suplicante do conto, encenando um rebaixamento da voz masculina, que transforma brigas cotidianas em “jeito de querer bem”. Ainda que não haja a visualização de uma violência expressa (fisicamente constituída), esse rebaixamento vocal masculino especula sobre a violência diária com a qual a mulher é tratada, reportando a uma forma simbólica de exercê-la, de uma violência que se dá de modo “insensível, invisível a suas próprias vítimas, que se exerce essencialmente pelas vias puramente simbólicas”, avalia Bourdieu (2014, p. 12).

Considerações finais

Dentro da perspectiva leitora da EDH e de uma visão problematizadora/reflexiva da literatura e considerando a autonomia do texto literário, o conto “Apelo” aponta para a

violência “invisível” do espaço doméstico e das relações de gênero, que resvala também em espaços íntimos e familiares, reconhecendo estes como locais de uma violência institucionalizada, visto que se dá pela marcação de posições antagônicas e de representação.

É possível pensar, dentro da leitura aqui apresentada, que cumpre à narrativa de Dalton Trevisan algo que tem sido protocolar na escrita feminina, a tematização da família nuclear no molde burguês, com o desejo de “desvelar a falência de seus valores”, dando espaço a “as mudanças sociais [que] vêm sugerindo novas formas de relacionamento, que escapam à rigidez e pobreza das instituições” (XAVIER, 1998, p. 120). É importante considerar, portanto, a voz masculina autoral nesse processo de desmascaramento familiar e como a insurreição feminina, tratada como abandono serviçal pelo narrador, alcança, nas entrelinhas do texto, ponto central da narrativa.

O conto de Dalton Trevisan, lido sobre essa ótica, materializa, por meio da ação feminina (da qual deriva a história contada pelo narrador), a tomada de consciência da mulher (personagem) a respeito da violência diária a que é submetida, e da naturalização de processos sociais e culturais relativos aos estereótipos de gênero, que alcançam o leitor do texto por meio da forma narrativa. Esse acionamento do leitor só pode se dar porque há uma forma que materializa o tema do conto, que organiza “o caos em cosmos”, nas palavras de Candido (1995, p. 246), que manifesta concepções e valores de mundo e que aponta para um modo de conhecimento final.

Ao final da leitura do conto, alinhada à perspectiva da EDH, pode-se retomar a lição freiriana, apontada na introdução deste artigo, para quem educar para os direitos humanos significa despertar grupos marginalizados e dominados para a precisão da luta, a fim de que se construa uma sociedade mais justa e democrática, que leve à “reinvenção do mundo, a reinvenção do poder” (FREIRE, 2008, p. 99). Eis uma leitura possível do conto “Apelo”, de Dalton Trevisan.

Referências

BERLINCK, Manoel Tosta. Sossega leão! Algumas considerações sobre o samba como forma de cultura popular. *Contexto*, São Paulo, n. 1, p. 101-114, nov. 1976.

BOURDIEU, Pierre. *A dominação Masculina*. Trad. de Maria Helena Kuhner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. *Parâmetros Curriculares Nacionais* (Ensino Médio). Brasília: MEC/SEF, 2000.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. *Base Nacional Comum Curricular*. Brasília: MEC/SEF, 2018.

BRASIL. *Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos*. Genebra, 1966. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0592.htm. Acesso em: 17 out. 2023.



CANDIDO, Antonio. *Vários Escritos*. São Paulo: Livraria Duas Cidades, 1995.

CANDAU, Vera Maria. Educação em direitos humanos: desafios atuais. In: SILVEIRA; Rosa Maria Godoy et al. (org.). *Educação em Direitos Humanos: fundamentos teórico-metodológicos*. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2007, p. 399-412.

CANEDO, Danielle. “Cultura é o quê?” – reflexões sobre o conceito de cultura e a atuação dos poderes públicos. In: ENCONTRO DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM CULTURA, 5, 2009, Salvador. *Anais...* Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2009.. Disponível em: <http://www.cult.ufba.br/enecult2009/19353.pdf>. Acesso em 18 mar. 2020.

CHAUI, Marilena. Cultura política e política cultural. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 9, n. 23, 1995, p. 71-84.

CORTÁZAR, Julio. *Valise de cronópio*. Trad. Davi Arrigucci Jr. e João Alexandre Barbosa. São Paulo: Perspectiva, 2011.

DALCASTAGNÈ, Regina. A auto-representação de grupos marginalizados: tensões e estratégias na narrativa contemporânea. *Letras de hoje*, Porto Alegre, v. 42, n. 4, p. 18-31., dez. 2007

DALCASTAGNÈ, Regina. A personagem do romance brasileiro contemporâneo: 1990-2004. *Estudos de Literatura Brasileira Contemporânea*, Brasília, v. 26, p. 13-71, 2005.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia dos sonhos possíveis*. São Paulo: UNESP, 2008.

GOMÀ, Ricard. Processos de Exclusão e Políticas de Inclusão Social: Algumas Reflexões Conceituais. In: CARNEIRO, Carla B.; COSTA, Bruno L. D. (org.). *Gestão Social: o que há de novo?* Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2004, p. 13-24.

HIGONNET, Anne. Mulheres e imagens: representações Trad. de Cláudia Gonçalves. In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle (dir.). *História das Mulheres no Ocidente: o século XIX*. Porto: Edições Afrontamento; São Paulo: Ebrasil, 1991, p. 290-312.

HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça: Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. *Tempo social*, São Paulo, v. 26, n. 1, p. 61-73, 2014.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 37, n. 132, p. 595-609, 2007.

MAGENDZO, Abraham. La Educación en Derechos Humanos y la Justicia Social en Educación. In: RODINO, Ana Maria et al. (org.). *Cultura e educação em direitos humanos na América Latina*. Brasil: trajetórias, desafios e perspectivas, João Pessoa: CCTA, 2016, p. 220-250.

MATA, Anderson Luís Nunes da. Como vai a família? As reconfigurações da instituição familiar no imaginário do romance brasileiro contemporâneo. *Iberic@l*, n. 2, p. 77-86, 2012.

MONTEIRO, Adriana Carneiro et al. Minorias étnicas, linguísticas e religiosas. *Curso de Direitos Humanos: uma construção coletiva*, 1995. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/dh/br/pb/dhparaiba/5/minorias.html>. Acesso em 10 jan. 2023.



- NEVES, Magda de Almeida. Anotações sobre trabalho e gênero. *Cadernos de pesquisa*, São Paulo, v. 43, n. 149, p. 404-421, 2013.
- PERROT, Michelle. *As mulheres ou os silêncios da história*. Trad. de Viviane Ribeiro. Bauru/SP: EDUSC, 2005.
- PORTO, Ana Paula Teixeira; PORTO, Luana Teixeira. Grupos minoritários, cultura e educação: desafios à formação docente na Educação Básica. *Revista Recorte*, Três Corações, v. 16, n. 2, p. 1-15, 2019.
- RONCARI, Luiz. *O cão do Sertão: Literatura e engajamento, ensaios sobre Guimarães Rosa, Machado de Assis e Carlos Drummond de Andrade*. São Paulo: Ed. Unesp, 2007.
- SAFIOTTI, Heleieth. *O poder do macho*. São Paulo: Editora Moderna, 1987.
- SAFFIOTI, Heleieth. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Expressão Popular; Fundação Perseu Abramo, 2015.
- SARDENBERG, Cecília. Conceituando “empoderamento” na perspectiva feminista. *Repositório institucional UFBA*, Salvador, 2012. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/6848/1/Conceituando%20Empoderamento%20na%20Perspectiva%20Feminista.pdf>. Acesso em: 08 dez. 2022.
- SCOTT, Ana Silvia. Família: O caleidoscópio dos arranjos familiares. In: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (org.). *Nova história das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2013, p. 15-42.
- SODRÉ, Muniz. Por um conceito de minoria. In: PAIVA, Raquel; BARBALHO, Alexandre (org.). *Comunicação e cultura das minorias*. São Paulo: Paulus, 2005, p. 6-13.
- SOBANIA, João Correia. *O personagem idoso e a sexualidade na obra de Dalton Trevisan: momentos finais de um tenso itinerário machista*. Curitiba: UFPR, 1994.
- TREVISAN, Dalton. *O vampiro de Curitiba*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1970.
- UNESCO. *Programa Mundial para educação em direitos humanos*. Nova York; Genebra: ONUN, 2006.
- VAINFAS, Ronaldo. *Casamento, amor e desejo no ocidente cristão*. São Paulo: Ática, 1986.
- XAVIER, Elódia. *Declínio do patriarcado: a família no imaginário feminino*. Rio de Janeiro: Record: Rosa dos Tempos, 1998.
- ZILBERMAN, Regina. Leitura literária e outras leituras. In: BATISTA, Antônio Augusto. (org.). *Leituras-práticas, impressos, letramentos*. Belo Horizonte: Autêntica, 1999, p. 71-86.

NOTAS DE AUTORIA

Cilene Margarete Pereira (cilene.margarete.pereira@gmail.com) é Doutora e Mestra em Teoria e História Literária pelo Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas/UNICAMP; Graduada em Letras pela Universidade Federal de Ouro Preto/UFOP. Realizou Estágio Pós-Doutoral em História Social da Cultura no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas/UNICAMP. Foi líder do grupo de pesquisa Minas Gerais – diálogos (2011-2020), cadastrado no

Diretório de Grupo de Pesquisa do CNPq, e editora das Revistas Recorte (2010-2020) e Memento (2019-2020). Atualmente, é bolsista da Fundação de Amparo de Pesquisa de Minas Gerais (FAPEMIG), atuando no Projeto “Escrevivências femininas: traçando linhas em educação, direitos humanos e políticas públicas em Varginha/MG”, desenvolvido no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Alfenas (ICSA/UNIFAL-MG).

Agradecimentos

Não se aplica.

Como citar esse artigo de acordo com as normas da ABNT

PEREIRA, Cilene Margarete. Educação em direitos humanos e minorias: relações de gênero no conto “Apelo”, de Dalton Trevisan. *Anuário de Literatura*, Florianópolis, v. 28, p. 01-17, 2023.

Contribuição de autoria

Não se aplica.

Financiamento

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais.

Consentimento de uso de imagem

Não se aplica.

Aprovação de comitê de ética em pesquisa

Não se aplica.

Conflito de interesses

Não se aplica.

Licença de uso

Os/as autores/as cedem à Revista Anuário de Literatura os direitos exclusivos de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a [Licença Creative Commons Attribution \(CC BY\) 4.0 International](#). Esta licença permite que terceiros remixem, adaptem e criem a partir do trabalho publicado, atribuindo o devido crédito de autoria e publicação inicial neste periódico. Os autores têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não exclusiva da versão do trabalho publicada neste periódico (ex.: publicar em repositório institucional, em site pessoal, publicar uma tradução, ou como capítulo de livro), com reconhecimento de autoria e publicação inicial neste periódico.

Publisher

Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-graduação em Literatura. Publicação no [Portal de Periódicos UFSC](#). As ideias expressadas neste artigo são de responsabilidade de seus/suas autores/as, não representando, necessariamente, a opinião dos/as editores/as ou da universidade.

Histórico

Recebido em: 15/05/2023

Revisões requeridas em: 22/07/2023

Aprovado em: 14/10/2023

Publicado em: 30/10/2023

